



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 065/2018-CJCI

Belém, 05 de abril de 2018.

Processo n.º 2018.7.001299-0

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Notas de

Senhor (a) Oficial (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, encaminho a Vossa Senhoria cópia da sentença prolatada pelo Juízo de Direito da Comarca de Deodápolis-MS, para conhecimento do cancelamento do Cartão de Reconhecimento de Firma n.º 0026129, aberto em nome de Marcelo Paiva, no Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Deodápolis, em razão de suspeita de apresentação de documentação falsa na abertura do aludido cartão, conforme expedientes anexos.

Atenciosamente,

Fabíola Ingrid R. Barata Santos
FABÍOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS
Chefe de Gabinete da CJCI